

**COMERCIAL DIMEL LTDA**R CARAMURU, 791
PCA DA ARVORE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCE**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103523125868437400015355001000124981108474665001

Criado em : 20/12/2023 10:38:20

Prococolo: 135232262145251 - Registrado na SEFAZ em: 20/12/2023 10:40:17

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 01.492.566/0001-40**Nota Fiscal: 000.124.981 - Série: 001**

3523 1258 6843 7400 0153 5500 1000 1249 8110 8474 6650

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**OS2049 - EINSTEIN - CENTRO CIRURGICO - SALAS 2 E 3 - Av. Albert Einstein, n 627 - Morumbi - Sao Paulo/SP - CEP: 05652-900**

Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.